

PORTARIA REITORIA Nº. 081 de 23 de dezembro de 2024

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 207 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988,
- o Artigo 10 do Estatuto do UBM,
- o Art. 140 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas,
- as férias acadêmicas no mês de janeiro de 2025,
- a necessidade de otimização de custos e pessoal,
- a recomendação do Núcleo de Prática Jurídica do UBM – NAJUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir férias coletivas, de 06 a 20/01/2025, aos seguintes setores:

- NPJ – Núcleo de Prática Jurídica
- Pós-graduação e Pesquisa
- Biblioteca
- Centro Integrado de Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria do Centro Universitário de Barra Mansa.

Barra Mansa, RJ, 23 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Bruno Morais Lemos
Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa